



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 034/2023.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **JOSIANE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5393, na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2021 a 03 de outubro de 2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de janeiro de 2023, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2529 / 2023</u>
Data da Publ.	<u>17 / 01 / 2023</u>
Data Saída	<u>17 / 02 / 2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasmim B. Bettel</u>